



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E CIÊNCIAS ATUARIAIS

Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 005/2026

Matéria de Ensino: Demografia I, Demografia II, Introdução à Estatística, Estatística Aplicada e Bioestatística, Introdução a Estatística para Ciências Sociais Aplicadas, Estatística Básica para as Ciências Sociais Aplicadas, Introdução a Estatística para Ciências Agrárias, Introdução a Estatística para Ciências Biológicas, Estatística Básica para Educação e Ciências Humanas, Introdução à Bioestatística, Probabilidade para Engenharia, Introdução ao Seguro e Previdência, Teoria do Risco Atuarial, Técnicas Atuariais I e II, Políticas Atuariais de Seguro e Pensões, Legislação de Seguros e Previdência, Tarificação de Seguros

Disciplinas: Estatística Aplicada; Introdução a Estatística; Bioestatística; Introdução a Estatística para Ciências Sociais aplicadas; Estatística Básica para as Ciências Sociais Aplicadas; Introdução a Estatística para Ciências Agrárias; Introdução a Estatística para Ciências Biológicas; Introdução a Bioestatística; Estatística Básica para Educação e Ciências Humanas; Demografia I, Demografia II, Introdução ao Seguro e Previdência; Teoria do Risco Atuarial; Técnicas Atuariais I; Técnicas Atuariais II; Políticas Atuariais em Seguros e Pensões; Legislação de Seguros e Previdência; Tarificação de Seguros

QUADRO GERAL DE NOTAS

CANDIDATOS	Prova Didática (PD) - Peso 6				
	Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1 GISLAINE SANTANA GOIS	92,00	93,00	94,00	93,00	558,00

CANDIDATOS	Prova de Títulos (PT) - Peso 4				
	Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1 GISLAINE SANTANA GOIS	26,30	26,30	26,30	26,30	105,20

CANDIDATOS	RESULTADO FINAL			
	PD	PT	Nota Final (NF)	Classificação
1 GISLAINE SANTANA GOIS	558,00	105,20	66,32	Aprovado (a)

NF = (PD+PT)/10

Observação 1: Conforme o 10.14 do Edital, será eliminado o candidato que obtiver nota final inferior a 70,00 (setenta) pontos na Prova Didática.

Observação 2: Conforme o 12.2 do Edital, o número de candidatos homologados obedecerá ao disposto no Anexo II do Decreto nº 9.739/2019.